



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 9 de dezembro de 2015

Ano I - Edição nº 00049 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E9C8879F6D82A2DCA4CDB91BBABDC82

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Homologações e extratos de contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01042015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 11.170,00 (Onze Mil cento e Setenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010104/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0126032015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01042015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.170,00 (Onze Mil cento e Setenta Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01042015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggia Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2015..Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020104/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0226032015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01042015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes -Ba , 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01042015, objetivando contratação indireta Dr. Igor Nogueira Lessa portador de RG 0666036845 e CPF 988.357.855-53 CRM 19.762 residente à Rua Domicio M. Dourado 246, Recanto das Arvores Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2015.Armênio Sodré Nunes - Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030104/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0326032015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01042015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Igor Nogueira Lessa, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 04-01042015 objetivando a Contratação de Serviços com assessoria nas obrigações fiscais das entidades executoras, caixa escolar das escolas do município, da empresa ARMANDO RIBEIRO ALVES - 56230214504, CNPJ 14.991.432/0001-16, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba. A contratação terá prazo com vigência até 31 de Dezembro de 2015. Com parcelas mensais de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) totalizando o valor GLOBAL dos serviços de R\$ 7.092,00 (Sete Mil e Noventa e Dois Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040104/2015

Ref. PROCESSO nº. 0125032015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01042015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: ARMANDO RIBEIRO ALVES - 56230214504, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba. OBJETO: Contratação de Serviços com assessoria nas obrigações fiscais das entidades executoras, caixa escolar das escolas do município VALOR GLOBAL: R\$ 7.092,00 (Sete Mil e Noventa e Dois Reais). PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) com vigência até 31 de dezembro de 2015. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01042015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317, Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 17.989,30 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “050104/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0526032015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01042015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 17.989,30 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes -Ba, 01 de Abril de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-04052015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 04 de Maio de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010405/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0127012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-04052015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais),PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 04 de Maio de 2015.Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-04052015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.220,00 (Nove Mil Duzentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 04 de Maio de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 020405/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0227042015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-04052015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.220,00 (Nove Mil Duzentos e Vinte Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes -Ba, 04 de Maio de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-04052015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76,com endereço a Rua Graciliano Almeida 317 , Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 17.898,30 (Dezessete Mil Oitocentos Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “030405/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0327042015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-04052015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 17.898,30 (Dezessete Mil Oitocentos Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 04 de Maio de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01062015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 13.240,00 (Treze Mil Duzentos e Quarenta Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010106/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0126052015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01062015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 13.240,00 (Treze Mil Duzentos e Quarenta Reais),PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01062015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 020106/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0226052015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01062015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01062015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317, Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 16.491,98 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e um Reais e Noventa e Oito Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “030106/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0326052015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01062015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 16.491,98 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e um Reais e Noventa e Oito Centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01062015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.443,85 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040106/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0426052015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01062015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.443,85 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Barra do Mendes, 01 de Junho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01072015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggion Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.770,00 (Dez Mil Setecentos e Setenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 010107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0126062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.770,00 (Dez Mil Setecentos e Setenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01072015**, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317, Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 9.754,01 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0226062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: **Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME**, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 9.754,01 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01072015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.272,73 (Nove Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes-Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0326062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.272,73 (Nove Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Barra do Mendes-Ba, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01072015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 8.670,00 (Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0426062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 8.670,00 (Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais). Barra do Mendes-Ba, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01072015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ/CPF nº 18.499.107/0001-91 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.534,76 (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 050107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0526062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda , OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.534,76 (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Barra do Mendes-Ba, 01 de Julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0626062015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 06-01072015 RATIFICAÇÃO

ARMÊNIO SODRÉ NUNES, Prefeito do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação; para apresentação de show artísticos em praça pública durante os festejos religiosos de Nossa Senhora da Guia no Povoado de Queimada do Mendes, município de Barra do Mendes, das bandas Gean o príncipe dos teclados e Dubiran e Banda, que se realizará no dia 02 de Julho de 2015, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, inciso III da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em favor das bandas Gean o príncipe dos teclados e Dubiran e Banda, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes-Ba, 29 de Junho de 2015. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 7

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “060107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0626062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 06-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, OBJETO: Contratação para apresentação de show artísticos em praça pública durante os festejos religiosos de Nossa Senhora da Guia no Povoado de Queimada do Mendes, município de Barra do Mendes, das bandas Gean o príncipe dos teclados e Dubiran e Banda, que se realizará no dia 02 de Julho de 2015. VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 01 de julho de 2015. Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 07-01072015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 11.170,00 (Onze mil, cento e setenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “070107/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0726062015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 07-01072015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.170,00 (Onze mil, cento e setenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de julho de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-03082015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317 , Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.502,67 (Dez mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010308/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0128072015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-03082015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 10.502,67 (Dez mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 8

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-03082015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 8.791,44 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020308/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0228072015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-03082015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA , OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 8.791,44 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Barra do Mendes-Ba, 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-03082015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ/CPF nº 18.499.107/0001-91 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.534,76 (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030308/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0328072015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-03082015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda , OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.534,76 (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Barra do Mendes-Ba, 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-03082015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “040308/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0428072015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-03082015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes-Ba, 03 de Agosto de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01092015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 12.965,00 (Doze mil novecentos e sessenta e cinco reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010109/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0125082015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01092015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.965,00 (Doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01092015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.540,11 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020109/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0225082015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01092015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA , OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.540,11 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos). Barra do Mendes - Ba, 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 10

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01092015, objetivando a contratação de empresa (firma individual) Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ/CPF nº 18.499.107/0001-91 localizada à Rua Tiradentes ,01 Irecê - Bahia. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.540,11 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Onze Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030109/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0325082015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01092015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Barreto Saúde Serviços Médicos Ltda , OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.540,11 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Onze Centavos). Barra do Mendes - Ba, 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01092015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040109/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0425082015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01092015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais). Barra do Mendes - Ba, 01 de Setembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01102015, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia ,225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.870,00 (Dez Mil Oitocentos e Setenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 11

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 010110/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0128092015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01102015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.870,00 (Dez Mil Oitocentos e Setenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01102015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020110/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0228092015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01102015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais). Barra do Mendes, 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01102015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “030110/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0328092015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01102015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 12

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01102015, objetivando a Contratação indireta de Empresa Sara Chaves Lelis-ME, com CNPJ de nº 19.722.266/0001-76, com endereço a Rua Graciliano Almeida 317 , Ibipeba - Bahia com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 8.149,73 (Oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “040110/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0428092015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01102015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa Sara Chaves Lelis-ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 8.149,73 (Oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Outubro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 13